

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 2884/2006

Ementa

ACRESCENTA EMPREGO PÚBLICO AO ANEXO IV DA LEI 1.706/90.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

12/07/2006

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma Norma Relacionada

25/07/2007 <u>Lei Ordinária n° 2973/2007</u>

Efeito da Norma Relacionada

Norma correlata



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 2.884, DE 12 DE JULHO DE 2006

Acrescenta emprego público ao anexo IV da lei 1.706/90 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.009/06, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Anexo IV – Quadro de Empregos – criado pela lei 1.706/90 e modificado posteriormente, o seguinte emprego público de provimento por concurso público, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT:

Quantidade	Denominação	Referência
01 (um)	Supervisor de Ensino	21 (vinte e um)

Art. 2º - O cargo de Chefe de Departamento do Anexo III – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – criado pela lei 1.706/90, com a referência 15 (quinze), passa para a referência 23 (vinte e três).

Art. 3º - A jernada de trabalho e as atribuições do emprego são as constantes da legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2006.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de

Administração, em 12 de julho de 2006.

Mariette Bela Cardoso

Chefe do Depto de Protocolo e Arquivo